

PROCESSO SELETIVO Nº 19/2022
RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado Final da Etapa 1 e a Convocação para Etapa 2** do Processo Seletivo 19/2022 – Cargo: 101.

1. DAS RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO – ETAPA 1

NÃO HOUE PEDIDOS CADASTRADOS.

2. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 – CARGO: ANALISTA DE REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS JR - 101

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO ETAPA 1 | SITUAÇÃO |
|---------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|--|
| 1 | VICENTE SILVA DE BRITO | 10/03/1985 | 10 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | ROBSON DA SILVA ANDRADE | 09/03/1975 | 7,5 | CLASSIFICADO (A) |
| 3 | GLEIBER HAUDER DE OLIVEIRA SOUZA | 13/05/1978 | 7,25 | CLASSIFICADO (A) |
| 4 | MATHEUS DONNIER DA SILVA MACEDO | 19/12/1998 | 6,75 | CLASSIFICADO (A) |
| 5 | LENERSON MATEUS DE LIMA | 26/07/1990 | 6,5 | CLASSIFICADO (A) |
| - | RODRIGO FONTE DA COSTA | 15/06/1983 | 6 | DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.1 DO EDITAL. |
| - | WANDERLEY PEREIRA DE SOUSA | 06/11/1994 | 4,5 | DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.1 DO EDITAL. |
| - | ADRIAO BASILIO DE GOIS JUNIOR | 27/01/1983 | 3 | DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.1 DO EDITAL. |
| - | JOSE CARLOS DOS SANTOS | 08/11/1991 | 1,5 | DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.1 DO EDITAL. |

3. DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2 – PROVA PRÁTICA

| CARGO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------|------------------------------|---------------------------------|---|
| 101 | 07/12/2022 (quarta-feira) | 1ª ao 5º classificado - 9h00min | Sala de Videoconferência do PoP-RN (Centro de Convivência da UFRN). |

- a. Convocamos o (os) candidato (os) classificado (os) ao cargo 101 para a realização da Etapa 2 (dois) do Processo Seletivo – Prova Prática, a ser realizada nos dia e horário especificados no quadro acima.
- b. Confirmar presença através do e-mail processo.seletivo@funpec.br .
- c. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- d. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC e comissão de seleção responsável pelo processo.

Natal, 02 de dezembro de 2022.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC